



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 28/06/07
Costa
Assessoria do Plenário

IND 1784 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Raad Massouh)
seguida à CEOF.

Em, 29/06/07.

Prunha Pinheiro Lfm.
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a adoção de medidas visando a proibição do funcionamento das feiras de veículos no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a adoção de medidas visando a proibição do funcionamento das feiras de veículos no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1784 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

O Governo do Distrito Federal, visando atender o anseio dos empresários do segmento de revenda de veículos situados principalmente na asa norte e também de seus moradores, criou, através do Pró-DF, Área de Desenvolvimento Econômico, a Cidade do Automóvel, para que a atividade econômica fosse para lá transferida, o que ocorreu em 2002.

A área localiza-se fora dos centros urbanos, entre o Plano Piloto e Taguatinga, na Via Estrutural, local que tem acesso dificultado, muitas vezes pelas inversões de fluxo na via e, também, pela precariedade de vias alternativas.

Há uma enorme proliferação de eventos para revenda de veículos, denominados *Feirões*, geralmente realizados nos finais de semana, promovidos por empresas que não fazem parte do segmento econômico, sempre em áreas de maior proximidade, maior visibilidade e melhor acesso de transporte público que a referida ADE. A concorrência é cruel para as empresas que não participam dos eventos, sendo agravada pelo fato de que os participantes são escolhidos pelos promotores que não pertencem ao ramo de atividade econômica.

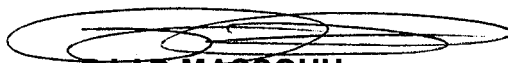
Ressaltamos que esses eventos não só prejudicam as empresas situadas na Cidade do Automóvel, mas em todas as outras localidades, pois são realizadas, também, ao longo da Via EPIA e em outras Regiões Administrativas.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/06/07 às 14:15
Wellington 16965
Assinatura Matrícula

Apenas no último final de semana (23 e 24/06/2007) foram realizados seis "feirões" de veículos no Distrito Federal – Carrefour Norte e Sul, Parkshopping, Pistão Sul de Taguatinga, Lago Norte e estacionamento do Estádio Bezerrão (Gama) – e nesse tipo de feira, cujos promotores chegam a lucrar mais de 300 mil reais por evento, não há recolhimento de impostos e nem geração de empregos, enquanto as empresas estabelecidas em nossa cidade, além de arcar com todas as responsabilidades fiscais e gerar empregos, precisam enfrentar essa concorrência desleal, que muito contribui para o mercado informal e para o comércio clandestino de veículos.

Diante do exposto, com o intuito de garantir a existência e condições de prosperidade para empresas estabelecidas no Distrito Federal, que exercem atividade perene, geram empregos e recolhem tributos, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAAD MASSOUH
Deputado Distrital - DEM

emm.

